

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=131



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

✓ **Exoneração: 0103/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUSA, Simbologia DAS-04, junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

✓ **Substituição: 0105/2020**

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO por motivo de Licença Maternidade de servidora que indica e adota outras providências.

✓ **Exoneração: 0106/2020**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARILANNI CARNEIRO DE LIMA, SIMBOLOGIA GAS-03, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

✓ **Nomeação: 0107/2020**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANTÔNIA SANDY HELLEN LOPES DE LIMA, SIMBOLOGIA GAS-03, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

✓ **Nomeação: 0108/2020**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Processante Permanente, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP

✓ **Nomeação: 0109/2020**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. VERONICA FÁTIMA DA SILVA FERNANDES, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP.

✓ **Decreto: 05/2020**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020 EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU DOS OITENTA ANOS DA FUNDAÇÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

✓ **Decreto: 06/2020**

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

✓ **Reajuste Salarial: 763/2020**

DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUSA, Simbologia DAS - 04, junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

PORTARIA Nº 0103/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUSA, Simbologia DAS - 04, junto a Secretaria de Educação - SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA ALDIZIA SILVA DE AQUINO SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR NIVEL II- Simbologia DAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 27 de janeiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PORTARIAS

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO por motivo de Licença Maternidade de servidora que indica e adota outras providências.

PORTARIA Nº 0105/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a **SUBSTITUIÇÃO** por motivo de Licença Maternidade de servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora Victória Satyva Bezerra Peroba, nomeada através da portaria nº176/2019, para o exercício no cargo público de provimento em comissão de Diretor Previdenciário, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV, por motivo de licença maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR** a Sra. **VICTÓRIA SATYVA BEZERRA PEROBA**, inscrita no CPF sob o Nº **044.872.973-38**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, Simbologia DAS-05, junto ao Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV**, conforme Lei Municipal nº 650/2019, pela Servidora **LIVIA SANTIAGO MARTINS VIEIRA**, inscrita no CPF nº **992.726.953-68**, durante o período que a servidora se encontrará no gozo da licença maternidade, conforme Art. 38 da Lei Complementar nº 01 de 2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal) para exercer todas as funções inerentes ao cargo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência até o último dia de vigência da licença maternidade da titular do cargo, exaurindo seus efeitos após tal data, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de janeiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARILANNI CARNEIRO DE LIMA, SIMBOLOGIA GAS-03, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

PORTARIA Nº 0106/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. MARILANNI CARNEIRO DE LIMA, SIMBOLOGIA GAS-03, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARILANNI CARNEIRO DE LIMA**, inscrita no CPF SOB o N **054.626.413-11**, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ, Simbologia GAS-03**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 651/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de janeiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANTÔNIA SANDY HELLEN LOPES DE LIMA, SIMBOLOGIA GAS-03, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

PORTARIA Nº 0107/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANTÔNIA SANDY HELLEN LOPES DE LIMA, SIMBOLOGIA GAS-03, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTÔNIA SANDY HELLEN LOPES DE LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 057.409.283-89**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ Simbologia GAS-03**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, conforme Lei Municipal nº 651/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 28 de janeiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - PORTARIAS

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Processante Permanente, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP

PORTARIA Nº 0108/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Processante Permanente, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão Processante e Sindicante Permanente da Guarda Civil, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP, composta pelos membros **VÂNIA SORAIA DOS SANTOS ALCÂNTARA** (PRESIDENTE), inscrita no CPF sob o Nº **793.842.425-00** e **WAGNER LOPEZ DIAS** (SECRETÁRIO DA COMISSÃO), inscrito no CPF sob o Nº **011.420.563-92**, conforme Lei Municipal 689/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 29 de janeiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - PORTARIAS

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. VERONICA FÁTIMA DA SILVA FERNANDES, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP.

PORTARIA Nº 0109/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. VERONICA FÁTIMA DA SILVA FERNANDES, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **VERONICA FÁTIMA DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF nº **760.742.263-34** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE CORREGEDOR, Simbologia EXE - 15**, junto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SCSP conforme Lei Municipal 689/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 29 de janeiro de 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020 EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU DOS OITENTA ANOS DA FUNDAÇÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 05/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020 EM COMEMORAÇÃO AO JUBILEU DOS OITENTA ANOS DA FUNDAÇÃO DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os festejos de comemoração ao jubileu dos 80 anos de fundação da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Paróquia aos munícipes através da evangelização;

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 03 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), a partir das 12 horas.

Art. 2º. Não haverá, por conseguinte, expediente administrativo na data indicada no art. 1º, ressalvando-se, a Secretaria de Administração e Finanças, as escolas e creches da rede municipal de ensino e os serviços essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer solução de continuidade especialmente os serviços de limpeza pública e saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 06/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de rever situações e reestruturar a Administração Pública Municipal, modernizando a gestão e preparando-a para os desafios atuais e futuros;

CONSIDERANDO que a despesa total com o pagamento dos servidores não poderá exceder os percentuais, da Receita Corrente Líquida do Município, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que as horas extraordinárias estão elevando o custo das despesas com pessoal, aproximando-se do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o dever do gestor em zelar pelos recursos públicos e observar, restritamente, a legislação pertinente de modo a evitar a violação dos princípios da Administração Pública.

DECRETA:

Art.1º. Fica terminantemente proibida a realização de horas extras pelos servidores da Administração Direta do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - LEIS
DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS-BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº. 763/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE ACERCA DO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS-BASE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS- CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento-base dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos abaixo relacionados, todos integrantes da estrutura funcional da Câmara Municipal de Pacajus, fica reajustado de acordo com os seguintes valores:

I - Diretor: R\$ 3.605,32 (Três mil e seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos);

II - Agente Administrativo: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

III - Auxiliar Administrativo: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

IV - Telefonista: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

V - Motorista: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

VI - Vigia: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

VII - Auxiliar de Serviços Gerais: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

VIII - Assessor Técnico Legislativo: R\$1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

IX - Assessor de Serviços Legislativos: R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais);

X - Gestor do Arquivo: R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais).

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 250/13 passará a ter a redação do Anexo I de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo do Município de Pacajus/CE, observado o disposto no artigo 67 da Lei Orgânica deste Município.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020, revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 30 DE JANEIRO DE 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Flanky José Amaral Chaves

Prefeito Municipal



Francisco Elivan da Fonseca Costa

Gabinete do Prefeito



Elizabeth Canuto de Sousa Girao

Secretaria de Administração e Finanças



Maslucia Maria Facundo Mesquita

Secretaria Municipal do Trabalho e
Desenvolvimento Social Social



Angela Maria Ferreira Lucena

Secretaria Municipal de Educação



Ana Valesca Almeida Nogino

Secretaria Municipal de Saúde



Rhaisa Maria Braga Diógenes Meneses

Secretaria do Meio Ambiente



Satiro Ferreira Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



Carlos Alberto Alves Feitosa

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



José Maria Pinheiro Alves

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Auri Costa Araripe

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Andre Campelo Conrado Mota

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Haelmo Jose Hass Gonçalves Junior

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jaques Ferreira de Aguiar

Autarquia Municipal de Trânsito



Sara Campelo Sombra

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Alessandra Elice Lopes Crescêncio
Pereira**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano III - Edição Nº CXXII de 31 de Janeiro de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus
www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=131

